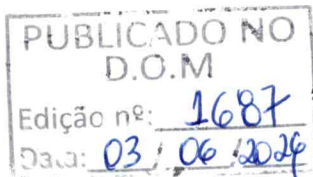




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.736, DE 3 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.336.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
739	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.39.00 01.110.0000	1028	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	3.977.000,00
928	02.19.01 27.812 0008 1009 4.4.90.51.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	359.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de junho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo